

Al.
Júri
J3

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Cultura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação: _____

Assunto: **Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos**

Membros do Júri:
Presidente: Adriana Sofia Clemente Mesquita, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda;
1.º Vogal: Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda;
2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: _____ Hora: _____

-----Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2018, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Cultura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Adriana Sofia Clemente Mesquita, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda; -----

1º Vogal – Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda; -----

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

AA
afel
M

N.º Candidato	Nome
13579/18	Ana Cristina Rodrigues Costa de Almeida
13983/18	Ana Sofia da Costa Neves
13352/18	Paulo Jorge Pinto Marques Brites
13226/18	Sandra Cristina Silva Henriques Lopes
13489/18	Sara Miguel Limas Dias
13879/18	Tomásia Cristina Pereira da Cunha

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s) de Exclusão
13274/18	Ana Patrícia Pinto de Jesus	b)
13054/18	Ana Sofia Maio Ricardo	b); h)
13015/18	André Tiago de Oliveira Profírio	b); c)
12462/18	Andreia Duarte dos Santos	a); b); c); e)
14083/18	Andreia Sofia da Silva Pinho	b)
12552/18	Ângela Maria Lopes Monteiro	b)
13988/18	António João da Mata Teixeira	b)
12700/18	Beatriz dos Santos Tavares da Silva	b)
13361/18	Beatriz Gaspar Bastos	b)
12657/18	Carla Susana Aparício Dias	b); h)
13862/18	Catarina Gaspar da Costa Maia	b)
13984/18	Catarina Isabel Rodrigues Marques	a); b)
13142/18	Catarina Sofia Peres Pimentel	b); c); e)
13524/18	Catarina Sofia Peres Pimentel	b)
13566/18	Daniela patricia Lages Fernandes	b); e)
13859/18	Diego Ferreira Ramos Machado	b)
13867/18	Dina Paula Ribau Teixeira	b)
13663/18	Dora Maria da Cruz Calado	b)
13993/18	Estela Mariana Marques da Costa	b)
13493/18	Fábio André de Oliveira Matos	b)

Al.
Filipe
12

N.º Candidato	Nome	Motivo(s) de Exclusão
13863/18	Francisco Leandro Pereira Garcês	b)
13451/18	Helena Isabel Morais Cardoso	b)
13946/18	Hugo Filipe Carrito Monteiro	b)
13217/18	José António Esteves Ferreira	b)
13698/18	Louise Gornik Oliveira	b)
13953/18	Luís Miguel Carreira Marques	b)
12797/18	Manuel João de Jesus Almeida Silva	b); d); e)
13995/18	Marcela Valente Ferreira da Costa	b); c)
12423/18	Maria Gabriela da Conceição	b)
13826/18	Marlene Isabelle dos Santos Gomes	b)
12661/18	Miguel Ângelo Lopes Carvalho	b)
13760/18	Nuno Ricardo Magalhães de Sousa	b)
13874/18	Nuno Ricardo Magalhães de Sousa	b)
13388/18	Paula Andrea Rivera Garcia	a); b)
13870/18	Pedro Alexandre Almeida Lopes	b)
13996/18	Rui Manuel Martins de Sousa Torres	b)
14032/18	Sara Cristina Campos Nunes de Freitas	b)
12778/18	Saraz Luíza Salgado de Sousa Ferreira	b)

- a) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;
- b) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;

- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não anexou à candidatura o comprovativo dos requisitos específicos, nos termos da alínea c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- h) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea e) ou f) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- i) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;
- j) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

-----O júri deliberou notificar os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

-----Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.-----

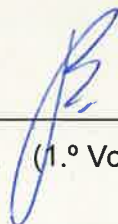
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.-----

Águeda e Paços do Concelho, 29 de agosto de 2018

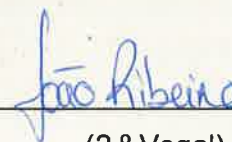
O Júri



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)